CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 112 / 2005
CM-PALMITAL 06 / 04 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº20/2005.

DISPÕE SOBRE A COLETA DE LIXO DOMICILIAR EM HORÁRIO NOTURNO NO MUNICIPIO DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital APROVA:

Artigo 1º - A coleta de lixo domiciliar no município de Palmital será realizada em horário noturno, de segunda a sexta feira, com início as 20:00 horas.

Artigo 2º - A duração do horário de trabalho noturno quando da coleta do lixo, será estabelecida pela Prefeitura Municipal de Palmital.

Artigo 3º - Caso haja a necessidade da realização da coleta de lixo aos sábados, domingos e feriados, os serviços serão realizados no horário 08:00 às 12:00 horas.

Artigo 4º - Os funcionários municipais quando no exercício desta função deverão trabalhar devidamente uniformizados, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Palmital quanto à escolha dos referidos uniformes.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de abril de 2005.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 06 / 04 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 05 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Cumpra-se
C. M. Palmital, 03 / 05 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

Pretendemos com a apresentação deste Projeto facilitar a realização dos serviços de coleta de lixo em nossa cidade uma vez que, sendo realizado no período noturno virá diminuir os transtornos ora existentes durante o dia.

Devemos salientar que durante a noite o rendimento em relação à realização destes serviços será bem maior, pois a tranqüilidade existente no transito e o clima bastante suave, possibilitam melhores desempenhos a cada um no exercício de suas funções, fazendo com que não sintam tanto cansaço.

Diante do exposto esperamos contar com a valiosa compreensão de todos os vereadores e das respectivas comissões, quanto à aprovação deste Projeto uma vez que, estamos pensando apenas no progresso de nossa cidade e no bem-estar daqueles que realizam este trabalho em prol do município de Palmital.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 06 de abril de 2005.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador